



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara Municipal de Manoel Viana  
Prédio Rosomar de Lara Luiz

**PORTARIA Nº 006, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

Certifico que a presente Portaria  
006/2021  
esteve fixada no mural de publicações  
no período de.

04/1/2021 a 18/1/2021

“Nomeia o Ouvidor Geral da Câmara  
Municipal de Vereadores de Manoel Viana.”

O Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

**DETERMINA:**

Art.1º. Fica nomeado o Vereador **ÉDEN CALDAS** como Ouvidor Geral do Poder Legislativo de Manoel Viana, conforme Lei Municipal nº. 2.700 de 17 de dezembro de 2019.

Art.2º. Revoga-se a Portaria nº 017, de 16 de março de 2020.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 04 de janeiro de 2021.

Ver. **JOSE ELVANIR RENZ**  
Presidente

Registre-se e Publique-se  
Em 04/01/2021

Ver. **Éden Caldas**  
1º Secretário